Vereança

Aos cinco de Março de mil oito centos e vinte e cinco Nesta Villa da Constituição e Casas de Residencia do Juiz Ordinario e Presidente onde se convocarão os Vereadores e procurador e sendo ahi em cecão abriuse hua Ordem Circular do Exelentissimo Presidente da Provincia e mandarão rezistar datado de 16 de Dezembro de 1824 e mandarão pacer hum edital para se matarem porcos, e mandarão pacar hua certidão ao Reverendo Vigario desta Villa por hum oficio dos Clerigos que jurarão o projeto da Constituição e Mandarão ficase tão bem para outra cecão para ser despaxado hum requerimento do Reverendo Padre Miguel, mandarão pacar hum Alvará de licença para venda Apresentou hua licença de dois mezes o Juiz Manoel Duarte novaes em que o Ouvidor da Comarca determinava passa a vara ao Vereador mais velho como pacou e mandarão rezistar os documentos da criação desta Villa e nomearão Juizes Almotaceis em primeiro lugar a Jose de Camargo Neves digo primeiro digo e Joaquim Antonio da Silva para virem tomar pose na secão seguinte nada mais houve e despaxarão o espediente e asignarão eu João Baptista de Siqueira Escrivão escrevi

Rodrigues Almeida Amaral Concam Cast

Vereança

Aos dous de Março de mil oito centos e vinte e cinco nesta Villa da Constituição e Casas de Residencia do Juiz Ordinario Jose Caetano Roza digo e Presidente da Camara onde se convocarão os Vereadores e procurador e sendo ahi em cecão despaxarão digo mandarão pacar dois alvaras de licença e deirão pose aos dois Juizes Almotacel e Despaxarão digo e despaxarão hum requerimento do Padre Miguel que tinha ficado da cecão pacada e Despaxarão o Espediente e asignarão e eu João Baptista

Baptista de Siqueira Escrivão da Camara Escrevi .

[illegible] Amaral Con.cam Cost.a Ill.os Med.rs

Vel. Vereação.

Aos desanove de Março de mil oito centos vinte e cinco nesta Villa
da Constituição em caza do Juis Pella Lei Joaquim de Almeida
Lima e Presidente da Camara onde se convocarão os Vereadores e procura
dor do Conselho para efeito de abrir os pelouros por hum oficio dirigido
do Ouvidor da Comarca de onze do mes e documento como forão abertos
Sairão para Juizes Joaquim Leite de Cerqueira e Vicente de Campos Gor
get = Vereadores = Joaquim Jose da Silva = João Carlos da Cunha = Jose Fer
res Pereira = Procurador João de Moraes Pereira = Juis de Orfaons entre
al o Capitão Mor João Jose da Silva = e nada mais constava daquelle
uro que estava firmado pelo Ouvidor pella Lei Sargento Mor João
de Almeida Prado = e no mesmo mandarão revistar dois oficios hum
do Excellentissimo Presidente em que continha sobre o Juramento da
Constituição datado de vinte e dois de Fevereiro deste anno e Determina
rão que os pelouros ficasse entregues na mão do vereador mais velho
Joaquim de Almeida Lima = de forma que mandarão revistar antes os
oficios nos livros competentes. e nada mais houve e despacharão e expedirem
te e assignarão eu João Baptista de Siqueira Escrivão escrevi

Almeida Amaral Con.cam Cost.a

Vel. Vereação

Aos vinte e seis dias do mes de Março de mil oito centos vinte e cinco
annos nesta Villa Nova da Constituição da Fertilissima Comarca de Itu
provincia da Imperial Cidade de São Paulo e Caza de Rezidencia do Juis
ordinario pella Lei e Presidente da Camara Onde se convocarão os Vereadores e
Procurador e ahi depois de todos reunidos e bem assim o povo que para este Acto
concorreo digo e hai compareserão muitas pessoas para jurarem o projeto da
Constituição visto não terem Jurado quando foi prezente dicto o projeto da
Constituição. Jurado pela dita Camara e mais pessoas que prezente se acha
vão e logo pozerão cada hum depôs sua mão direita em hum
livro dos Santos Evangelios e de baixo do mesmo se obrigarão a cumprir
e guardar e defender a dita do projeto a vigorar como Constituição que
fica do Imperio do Brazil e de firmeza do que assim o dicerão